

**DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 132, DE 23 DE MARÇO DE 1993.**

Publicado no Diário da Assembléia 537

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do artigo 23 do Regimento Interno, resolve **NOMEAR, NEYLA NÚBIA SARDINHA BENEDITO**, para exercer o cargo em comissão de Secretária da Diretoria Orçamentária e Financeira - SEC-DOF, com remuneração correspondente ao símbolo Cs-5, atribuindo-lhe a gratificação do referido cargo, tornando sem efeito o Decreto Administrativo de 13 de abril de 1992, que concedeu referida função a servidora Gardênia Maria Monteiro. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 dias do mês de março de 1993, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 23 dias do mês de março de 1993.

Deputado **ABRÃO COSTA**  
Presidente